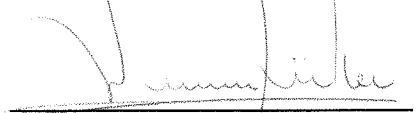




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 001/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 12/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

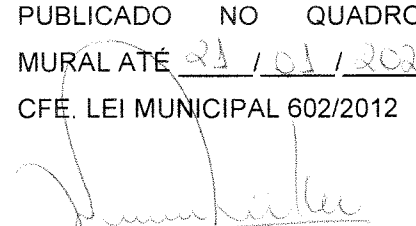
**RESOLVE:**

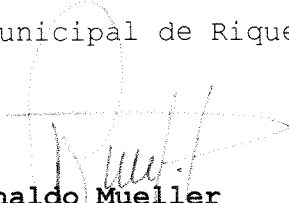
**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

**ALEXANDRE SCHENATTO**, brasileiro, solteiro, Matrícula 1433-8, CPF N.° 041.436.839-89, nascido aos 24/06/1982, filho de Hercio Domingos Schenatto e Celiti Baptista dos santos Schenatto, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0733/2016, alterada pela Lei Municipal 0796/2019, Art. 2°, alínea "e", com 40 horas semanais, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 04 de Janeiro de 2021.

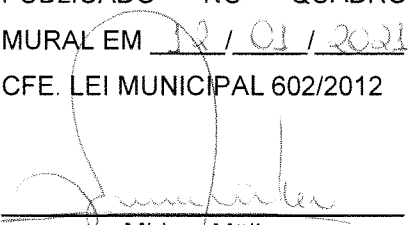
  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 003/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 12 / 01 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

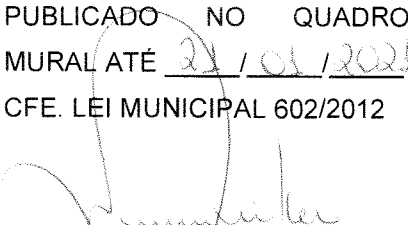
**RESOLVE:**


**NOMEAR**, nos termos do artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**MARILEI LEMES**, brasileira, solteira, Matrícula 776-5, CPF N.º 047.146.139-36 e RG N° 4.897.334, nascida aos 19/03/1984, filha de José Gilmar Luiz Lemes e Salete Ribeiro Lemes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, através da Portaria N° 201/2008, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-11, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, de Anexo II da Lei N° 428/2007, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 22 / 01 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 04 de Janeiro de 2021.

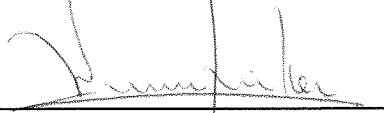
  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 057/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 22 / 01 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei n° 406/2007:

**CRISLAINE APARECIDA BARON**, brasileira, solteira, Matrícula 1360-9, CPF N° 089.953.949-19, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-12, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 100/2019, de 11 de Fevereiro de 2019, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 05 de Janeiro de 2021.


PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 21 / 01 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 05 de Janeiro de 2021.

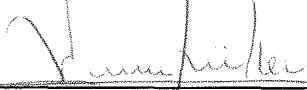
  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 059/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 12/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

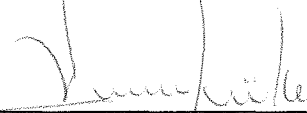
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007;

**SIMONE ROHDE BIZELLO**, brasileira, casada, Matrícula 884-2, CPF N° 000.187.019-06 e RG N° 3.619.024, nascida aos 23/02/1976, filha de José Hermínio Rohde e Onilda Rohde, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível TEP-03, através da Portaria N° 149/2010, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-09, Anexo II da Lei N° 428/2007, desempenhando suas funções no Setor de Identificação e Junta de Serviço Militar, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 11/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 11 de Janeiro de 2021.

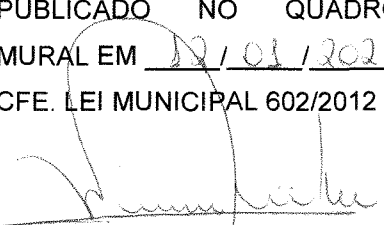
  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 060/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 22/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

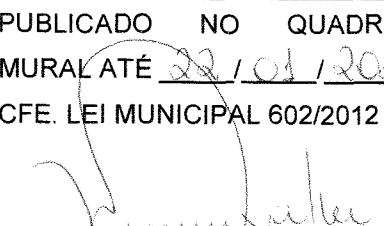
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007 e Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal;


**CLAUDECIR CECATO**, brasileiro, casado, Matrícula 1434-6, CPF N.° 634.723.769-53, nascido aos 10/06/1966, filho de Ivalino Cecato e Venilde Dalvitt Cecato, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Art. 3° da Lei Municipal N° 0733/2016, alterada pela Lei Municipal 0796/2019, Art. 2°, alínea "e", com 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de Janeiro de 2021.


PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 22/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 12 de Janeiro de 2021.

  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 061/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 12/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007 a:

**SANDRA MIRTES SCHENATTO**, brasileira, solteira, Matrícula 1398-6, CPF N° 027.053.679-50, **CONSELHEIRA TUTELAR**, no período de 24 de Dezembro de 2020 à 22 de Fevereiro de 2021, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 12 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 22/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 12 de Janeiro de 2021.


**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 063/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 13/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

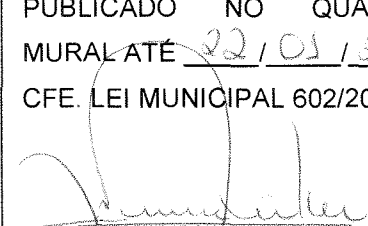
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

**DÉLCIO DILCEU WEBER**, brasileiro, casado, Matrícula 1438-9, CPF N° 634.724.739-91, nascido aos 19/04/1966, filho de Norberto Weber e Gertrud Weber, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-22, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Janeiro de 2021.


PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 22/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 13 de Janeiro de 2021.

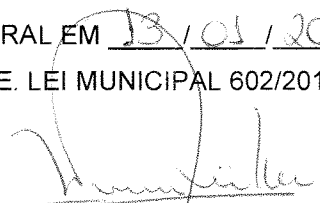
  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 064/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 13 / 01 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. Nº 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

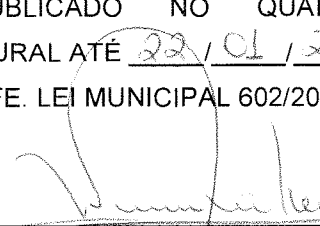
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei Nº 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal Nº 0406 de 01 de Outubro de 2007;

**ROGER DOS SANTOS BIEGER**, brasileiro, solteiro, Matrícula 1435-4, CPF Nº 089.953.909-21, nascido aos 28/10/1998, filho de Ciro Inácio Bieger e Cleide dos Santos, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Janeiro de 2021.

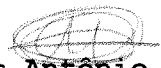
PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 22 / 01 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. Nº 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 13 de Janeiro de 2021.

  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 066/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 13/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIAS N° 303/2020, 329/2020, 350/2020 E 371/2020:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal N° 406, de 01 de Outubro de 2007:

De, **ERASMO ANTÔNIO HEFFEL**, brasileiro, casado, Matrícula 684-0, CPF N.º 637.470.229-87, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I**, Nível SOP-02, até 12 de Março de 2021, à vista do atestado médico apresentado nesta data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 22/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 13 de Janeiro de 2021.

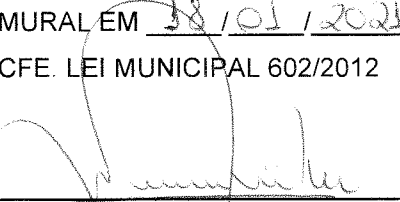
  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 067/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

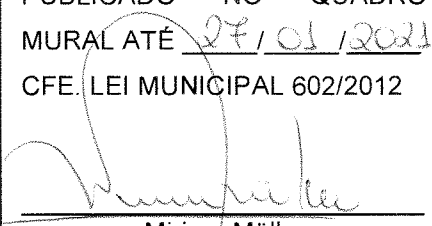
**RESOLVE:**


**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

**FERNANDA REGINA RODRIGUES**, brasileira, união estável, Matrícula 1436-2, CPF N° 078.005.079-71, nascida aos 19/05/1992, filha de Valmir Rodrigues e Andreia de Souza, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO**, Nível FC-29, lotada no Departamento da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 27/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Janeiro de 2021.

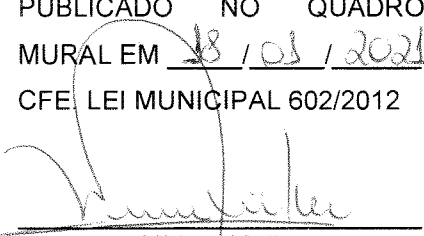
  
**Ademar Antônio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 089/2020

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 18 / 01 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de motorista no Departamento Municipal de Saúde,

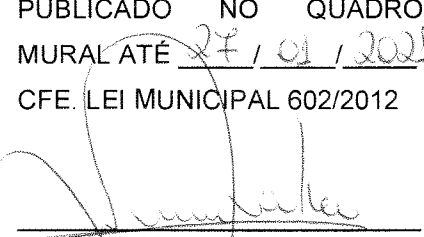
**RESOLVE**,

**REDISTRIBUIR**, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007,

**VILMAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, Matrícula 1198-3, CPF N.º 040.915.969-75, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos, através da Portaria N° 259/2015, alterar lotação para o Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.


Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 27 / 01 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 18 de Janeiro de 2021.

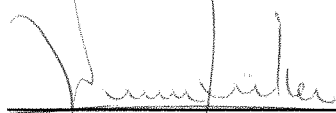
  
**Ademar Antonio Pignat**  
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 091/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 20 / 01 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

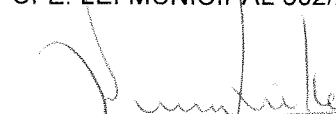
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;


**JAQUES ALBA**, brasileiro, solteiro, Matrícula 1437-0, CPF N° 023.229.689-86, nascido aos 27/04/1979, filho de Antoninho Alba e Clacilde Alba, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-21, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 29 / 01 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

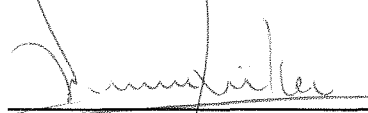
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 20 de Janeiro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 103/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 20/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007;

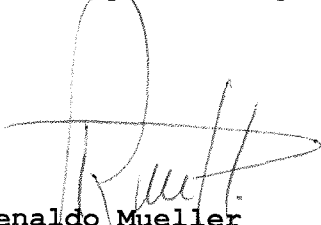
**ADEMIR ANTÔNIO FRIBEL**, brasileiro, casado, Matrícula 472-3, CPF N.º 758.120.299-20 e RG N° 2.759.992, nascido aos 09/07/1970, filho de Angelo Friebel e Santina Friebel, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, Nível SOP-04, através da Portaria N° 038/2003, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETOR**, Nível FC-21, Anexo II da Lei N° 428/2007, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 20 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATE 29/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

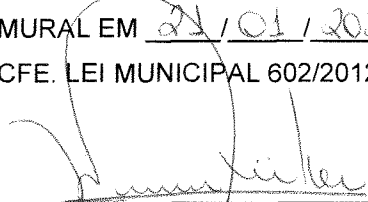
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 20 de Janeiro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 117/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 21/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

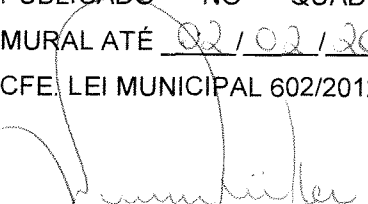
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;


**MARCOS ALEXANDRE DE MOURA**, brasileiro, solteiro, Matrícula 1439-7, CPF N° 096.856.019-92, nascido aos 07/04/1996, filho de Antônio de Moura e Solange Teresinha Mucelin de Moura, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-14, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 21 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 02/02/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

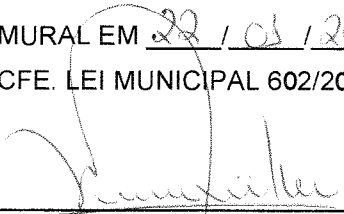
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 21 de Janeiro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA Nº 118/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 22 / 01 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
\_\_\_\_\_  
Miriam Müller  
Mat. Nº 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

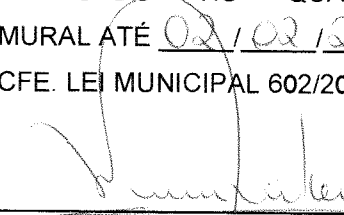
**RESOLVE:**

**PRORROGAR DURANTE A VIGÊNCIA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 143/2020, 179/2020, 344/2020 E 385/2020:** nos termos do Art. 215 da Lei Municipal Nº 406, de 01 de Outubro de 2007:

De, **JACIR BORGES**, brasileiro, união estável, Matrícula 1222-0, CPF N.º 005.670.219-12, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, Nível SOP-03, até 12 de Fevereiro de 2021, à vista do atestado médico apresentado nesta data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 02 / 02 / 2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
\_\_\_\_\_  
Miriam Müller  
Mat. Nº 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

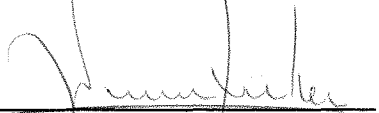
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 22 de Janeiro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 120/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 25/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



---

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

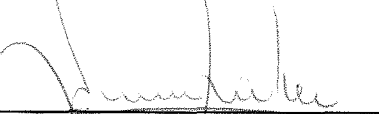
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 36, da Lei n° 406/2007:

**CAMILA VEITZ**, brasileira, solteira, Matrícula 1392-7, CPF N° 089.935.179-40, admitida em caráter temporário no Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 362/2019, de 10 de Setembro de 2019 e prorrogações, a partir da presente data.

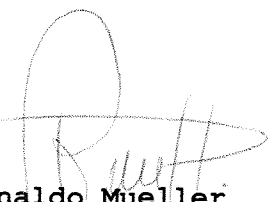
Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 03/02/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



---

Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza



**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 25 de Janeiro de 2021.

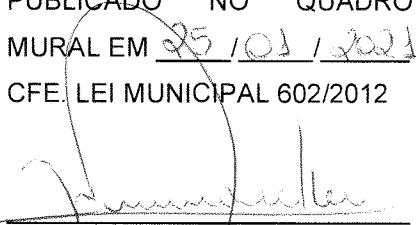




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 121/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 25/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59 *caput* e parte final c/c art. 66, ambos da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, inciso I da Lei n° 0406, de 01 de Outubro de 2007;

**CLEOMAR MENEGAZZO**, brasileiro, casado, Matrícula 886-9, CPF N° 637.469.729-49 e RG N° 1.948.431, nascido aos 20/10/1967, filho de Ulysses Menegazzo e Arcelina Menegazzo, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível SEG-01, através da Portaria N° 143/2010, nomear para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-22, Anexo II da Lei N° 428/2007, com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos legais e financeiros retroativos a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 25 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 23/02/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

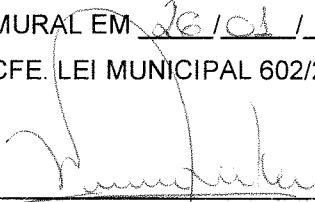
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 25 de Janeiro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 123/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 26/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

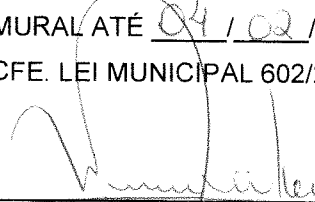
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, nos termos do Art. 37, inciso I, da Lei n° 406/2007:

**JANAINE PAULINA SPEZIA**, brasileira, solteira, Matrícula 1424-9, CPF N° 096.092.819-74, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Nível FC-28, lotada no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 258/2020, de 24 de Junho de 2020, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 04/02/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012



Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

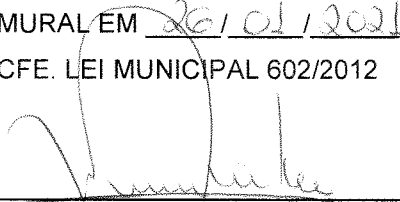
Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 26 de Janeiro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PORTARIA N° 125/2021

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 26/01/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
\_\_\_\_\_  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

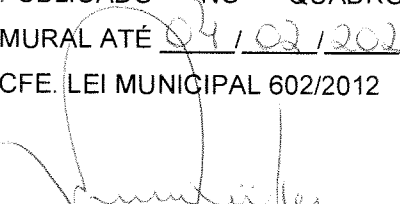
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos do artigo 59, da Lei N° 0428, de 19 de novembro de 2007 e de conformidade com o artigo 10, Inciso I, da Lei Municipal N° 0406 de 01 de Outubro de 2007;

**NEIVANA APARECIDA AGUILERA**, brasileira, união estável, Matrícula 1440-0, CPF N° 073.577.269-83, nascida aos 24/03/1988, filha de Darci Aguilera e Maria Tereza Aguilera, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, Nível FC-14, lotada na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 40 horas semanais, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 26 de Janeiro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL ATÉ 04/02/2021  
CFE. LEI MUNICIPAL 602/2012

  
\_\_\_\_\_  
Miriam Müller  
Mat. N° 392-1  
Depto. Recursos Humanos  
Município de Riqueza

  
**Renaldo Mueller**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 26 de Janeiro de 2021.